



DECRETO Nº 2.145, de 18 de fevereiro de 1.982.

"Declara Facultativo o Ponto nos dias 22 e 23 de fevereiro de 1.982".

ANGELO CA STELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, os dias 22 e 23 de fevereiro - de 1.982, segunda e terça-feira de Carnaval.

ARTIGO 2º - A medida relacionada com o dia 23 de fevereiro, atinge os servidores regidos pela C. L. T., com exceção daqueles que prestam serviços no Cemitério.

ARTIGO 3º - O Departamento de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

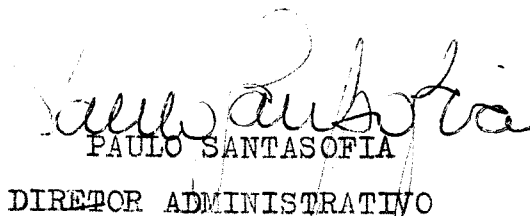
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO